

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br





Secretaria de Mobilidade Urbana

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

**Objeto:** Aquisição de peças automotivas originais, para o caminhão Volkswagen – placa CPV 4505 ano 2001/2001 - chassi: 9BWCK82TO1R117593, modelo VW 17.210, conforme itens discriminados no detalhamento do objeto, deste termo de referencia.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente aquisição se faz necessária dev a quebra da turbina do veículo, comprometendo seu desempenho e segurança, tornar imprescindível a substituição das peças citadas para o retorno imediato do caminhão às atividad operacionais desta secretaria.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Mobilidade Urba e Município.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a compra e substituição das peças, espera- restabelecer o bom funcionamento do motor do caminhão VW placa CPV 4505, garantin eficiência, retorno as atividades e prolongamento da vida útil do equipamento.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:  Sim Não Não Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não
Não se aplica  1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br





Secretaria de Mobilidade Urbana

#### 2.1. Detalhamento do Objeto.

Item	Objeto	Quantidado
1	Jogo de junta da turbina	Quantidade
2	Mangueira de retorno da turbina	01
3	Turbo compressor VW	01
4	Abraçadeira da turbina - reforçada	01
5	Anel de vedação da turbina	01
	And de vedação da turbina	02

4 Abracadeira da turbina - refercada	01
- ioragadena da tarbina - reforçada	01
5 Anel de vedação da turbina	02
Chassi: 9BWCK82TO1R117593, modelo VW 17.210, ano 2001/2003	1
2.2. Estimativa de Valores Anexo I	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se	aplica.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia	a mínima: 12 meses
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aq	uisicão
☐ Serviço não continuado	uisição.
☐ Serviço continuado	
■ Material de consumo /	
☐ Material permanente / equipamento	
□ Obra de engenharia	
□ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, n	nanifestar:
☐ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Ite	ens:
□ Sim	
Não	
☐ Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de i	tens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação	
□ Sim	
□ Não	
■ Não se aplica	

2.7. Possibilidade de subcontratação:	
□ Sim	
□ Não	
■ Não se aplica	

### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP



Telefone: (14) 3602-2777 Secretaria de www.jau.sp.gov.br

Mobilidade Urbana

de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço ☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br





Secretaria de Mobilidade Urbana

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Efetuar a entrega do produto de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

#### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7	.1.	Forma	de entrega	prestação:
		-	The state of the s	

Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica

7.2. Local de entrega/prazo/prestação:

Oficina mecânica do Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180

Secretaria Demandante ☐ Local Específico

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento)







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br





Secretaria de **Mobilidade Urbana** 

	8. PAGAMENTO DO OBJETO
	8.1. Condição de Pagamento:  ☐ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
l. Caso seja em cumprime	n parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral ento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material
	8.2. Forma de Pagamento:  ■ Padrão (Transferência Bancária)  □ Especial
8.2.1. Caso se	eja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
	8.3. Prazo de Pagamento:  □ Padrão (15 dias)  □ Especial
8.3.1. Caso se	eja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
	9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br





Jahu/SP, 29 de setembro de 2025.

Rogério Innocente Responsável pelo Termo de Referência

Rogério Innocente CPF: 280.048.568-02

Gestor

Luis Henrique C. Soares Santos

CPF: 449.998.328-28 Fiscal Administrativo

Marcos Eduardo Perez

CPF: 278.829.888-98

Fiscal técnico



